

Município de S. João de Pesqueira	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA				EDITAL n.º 21/2017			
	Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).							
	Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)	
Mínimo			Máximo	Agendadas			Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	76	1	83%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,20	0,9	0	100%	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	14	180	0	100%	4	4	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,1	<0,1	0	100%	4	4	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	3	0	100%	4	4	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	>300	0	100%	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	98	99	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	8,5 e ≤9	7,0	7,4	0	100%	4	4	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<20	<20	0	100%	4	4	100%
Manganes (µg/L Mn)	50	<20	<20	0	100%	4	4	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	<1,9	<1,9	0	100%	4	4	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Ondabilidade (mg/L O ₂)	5	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Chetno a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	<0,5	0	100%	4	4	100%
Antimónio ² (µg/L Sb)	5	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Arsénio ² (µg/L As)	10	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Benzeno ² (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	4	4	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	—	—	0	100%	4	4	100%
Boro ² (mg/L B)	1,0	<0,010	<0,010	0	100%	4	4	100%
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)	10	<5,0	<5,0	0	100%	4	4	100%
Cádmio ² (µg/L Cd)	5,0	<0,40	<0,40	0	100%	4	4	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	—	—	0	100%	4	4	100%
Cianetos ² (µg/L CN)	50	<5	<5	0	100%	4	4	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	—	—	0	100%	4	4	100%
Crómio ² (µg/L Cr)	50	<1,0	<1,0	0	100%	4	4	100%
1,2-dicloroetano ² (µg/L)	3,0	<0,750	<0,750	0	100%	4	4	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	—	—	0	100%	4	4	100%
Fluoretos ² (mg/L F)	1,5	<0,4	<0,4	0	100%	4	4	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Mercúrio ² (µg/L Hg)	1	<0,010	<0,010	0	100%	4	4	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	—	—	0	100%	4	4	100%
Selénio ² (µg/L Se)	10	<1,0	<1,0	0	100%	4	4	100%
Cloreto ² (mg/L Cl)	250	19	19	0	100%	4	4	100%
Sódio ² (mg/L Na)	200	8	8	0	100%	4	4	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	<10	<10	0	100%	4	4	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano ² (µg/L):	10	<0,30	<0,30	0	100%	4	4	100%
Tetracloroetano (µg/L)	—	<0,10	<0,10	0	100%	4	4	100%
Tricloroetano (µg/L)	—	<0,20	<0,20	0	100%	4	4	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	—	—	0	100%	4	4	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	—	—	0	100%	4	4	100%
Clorofórmio (µg/L)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Bromoformio (µg/L)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Bromodiorometano (µg/L)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Dibromodiorometano (µg/L)	—	—	—	0	100%	4	4	100%
Pesticidas - total ² (µg/L)	0,50	<0,050	<0,050	0	100%	4	4	100%
Pesticida 1 (µg/L)	0,10	—	—	0	100%	4	4	100%
Pesticida 2 (µg/L)	0,10	—	—	0	100%	4	4	100%
Pesticida 3 (µg/L)	0,10	—	—	0	100%	4	4	100%
Pesticida 4 (µg/L)	0,10	—	—	0	100%	4	4	100%
Radão (Bq/L)	100	—	—	0	100%	4	4	100%
Dose Indicativa ² (mSv/ano)	0,10	<0,1	<0,1	0	100%	4	4	100%
Alfa Total ² (Bq/L)	0,1	<0,029	<0,029	0	100%	4	4	100%
Beta Total ² (Bq/L)	1,0	—	—	0	100%	4	4	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Eta de Ranhados.

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Norte)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Concelho de S. João de Pesqueira está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. Os incumprimentos registados na zona de abastecimento, dos parâmetros bacterias coliformes, deveu-se a uma contaminação pontual. De forma a averiguar as causas dos incumprimentos, verificou-se que não houve qualquer averiguação/intervenção na conduta de abastecimento, nos 15 dias que antecedem o incumprimento, e os valores de desinfetante residual estavam dentro do exigido por lei, antes, durante e após a colheita o que comprova a desinfeção da água.

O presidente: José António Fontão Tuiña

Data da publicação: 18/05/2017